



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Mato Grosso

= DECRETO Nº 512 DE 12 DE JUNHO DE 1.978 -

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base no Art. 4º da Lei Municipal - nº 575 de 27 de dezembro de 1.977.

DECRETA

Art. 1º, fica aberto o crédito Suplementar no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil cruzeiros), destinados ao reforço da dotação Orçamentária 08.42.021- 2066 - (MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS), 3.1.1.0- PESSOAL.

Art. 2º, O crédito acima tem sua origem de recursos nos convênios diversos, firmados com a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme segue. :-

PROMUNICÍPIO	30.05.78	42.000,00
--------------	----------	-----------

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 12 de junho de 1.978

WPF
Wilmar Peres de Farias
Prefeito Municipal.

Reg.
fls. 108
Livro. 5
em, 12.06.78
Ass. *ma*